



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO Nº 20
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

- a) O falecimento do Sr. Reginaldo Basílio dos Santos, ocorrido na madrugada desta quinta-feira;
- b) O estado de luto e consternação desta Casa Legislativa, bem como solidarizando-se com familiares e amigos,

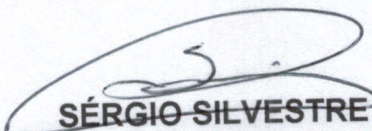
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Mongaguá na data de 17/08/2023 das 12h00 às 15h00, pelos motivos acima expostos, a fim de viabilizar o acompanhamento do velório e sepultamento por parte dos servidores e vereadores, para prestarem suas últimas homenagens e condolências;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de agosto de 2023.


SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE